

Para: Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde

Assunto: Utilização de serviço de vídeo-interprete em Língua Gestual Portuguesa no Serviço Regional de Saúde

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

O acesso equitativo de todos os açorianos aos cuidados de saúde constitui um dos pilares estruturantes do Programa Regional de Saúde (PRS) 2030, refletindo o compromisso do Serviço Regional de Saúde (SRS) com a universalidade, inclusão e qualidade na prestação de cuidados.

A redução das desigualdades em saúde e a eliminação de barreiras de acesso assumem especial relevância no âmbito das pessoas com deficiência. No caso das pessoas surdas, persistem barreiras comunicacionais que limitam o acesso à informação em saúde, condicionam a interação com os profissionais e impactam negativamente os resultados em saúde e a qualidade de vida.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/A, de 29 de março, que estabelece as bases do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência na Região Autónoma dos Açores, incumbe à administração pública regional assegurar o acesso efetivo destas pessoas aos cuidados de promoção, proteção e vigilância da saúde.

Este compromisso encontra-se igualmente refletido na Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência nos Açores (ERIPDA), 2023-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 111/2023, de 7 de julho, reforçando a importância de garantir serviços e estruturas de saúde acessíveis e não discriminatórios.



Neste enquadramento, importa criar mecanismos eficazes que permitam ultrapassar barreiras comunicacionais junto das pessoas surdas, mais concretamente através do recurso à interpretação em Língua Gestual Portuguesa.

Neste sentido, nos termos do artigo 15º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/A, de 9 de janeiro, e na sequência do despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, datado de 19 de março de 2026, determina a utilização de ferramentas de vídeo-interpretação em Língua Gestual Portuguesa em todas as Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde dos Açores.

O Diretor Regional

Pedro Garcia Monteiro Paes

